

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – APAM

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 015/2024 - 2º Aditivo

OSC: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM

2. DO OBJETO

Execução do Programa Cadastro Único e do Programa Bolsa Família


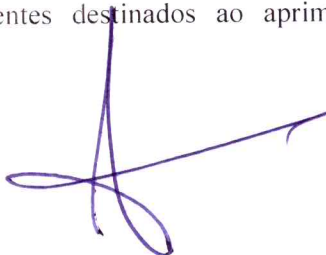
3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura, existentes antes do término da execução da parceria;
- Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, vedada a modificação da natureza da despesa.

4. DA JUSTIFICATIVA

A OSC informou saldo remanescente no valor total de R\$ 35.907,59, sendo R\$ 21.623,77 provenientes da conta municipal e R\$ 14.283,82 da conta federal, com proposta de redistribuição dos recursos entre as linhas orçamentárias de Recursos Humanos, Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Viagens, Manutenção de Veículos e Bens Permanentes.

A reprogramação contempla despesas voltadas à continuidade da execução do serviço, incluindo pagamento de férias e encargos trabalhistas, adequação salarial em razão de reajuste de 4,8%, aquisição de materiais de higiene e limpeza, manutenção de veículo, participação da equipe em capacitações, bem como aquisição de equipamentos permanentes destinados ao aprimoramento da estrutura administrativa e operacional do serviço.



Conforme justificativa apresentada, as adequações propostas decorrem de demandas identificadas durante a execução da parceria, visando garantir maior eficiência, economicidade e continuidade das ações desenvolvidas, sem modificação das metas, objeto ou finalidade da parceria, estando em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

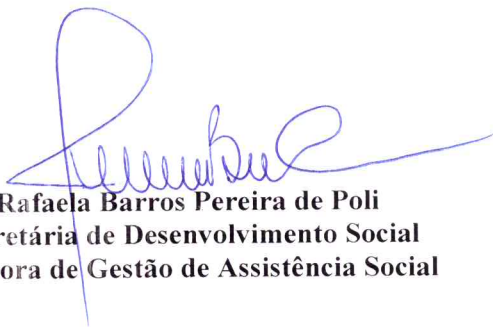
Segue em anexo ofício e plano apresentado pela OSC.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 21 de Maio de 2026



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão de Assistência Social



Sidilene Froes de Souza
Presidente APAM